

Programa 2017 – AVIAÇÃO CIVIL

Objetivo: 0085 – Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita

Órgão responsável: 20107 Secretaria de Aviação Civil

Meta: Elevar em 89% o número de auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita em relação ao realizado no ano de 2010

Meta: Reduzir em 50% até 2015, com referência ao ano de 2007, o índice anual de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens

Iniciativa: 007U – Edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade.

TIPO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL
Medidas Inst. Norm.	Edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade, com ênfase na conversão de Regulamentos Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) e as Instruções de Aviação Civil (IAC) em Regulamentos Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) e Instruções Suplementares (IS).	Agência Nacional de Aviação Civil

Iniciativa: 007V – Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos

TIPO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL
Ação	Ação 2912 – Regulação e Fiscalização da Aviação Civil. (Clique aqui) Plano Orçamentário 01 - Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil Plano Orçamentário 02 - Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil Plano Orçamentário 03 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Agência Nacional de Aviação Civil